



# Mulheres ambulantes se dando conta da violência!

  
Centro  
**Gaspar Garcia**  
de Direitos Humanos

## FICHA TÉCNICA

### Realização

Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

### Apoio

União Europeia

Christian Aid

### Projeto Trabalhadoras Informais e Direito à cidade

Título da ação: Trabalhadoras Informais Ambulantes na cidade de São Paulo protagonistas no enfrentamento às violências e exercitando os seus direitos.

### EQUIPE DO PROJETO

#### Coordenação Geral

Renê Ivo Gonçalves

#### Assessoria Pedagógica

Thatiane Coghi Ladeira

#### Assessoria Jurídica

Amanda Paulista

#### Assessoria Social

Kátia Mazzonetto

### TRABALHADORAS INFORMAIS AMBULANTES

#### Texto Base

Amanda Paulista

Kátia Mazzonetto

Thatiane Coghi Ladeira

#### Colaboração

Delana Corazza

Luiz Kohara

Renê Ivo Gonçalves

Daniel Yuri Vidal Giannella

Heidi Schmidt

Monica Vega

#### Revisão de texto, projeto gráfico e ilustração

Osmar Koxne

Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos – 2015

Rua Dom Rodó, 140. São Paulo, Brasil

[www.gaspargarcia.org.br](http://www.gaspargarcia.org.br)

[gaspargarcia@gaspargarcia.org.br](mailto:gaspargarcia@gaspargarcia.org.br)

A reprodução de toda ou parte desta publicação é permitida somente para fins não lucrativos e com autorização prévia e formal do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, desde que citada a fonte.

Impresso no Brasil

Distribuição gratuita

Tiragem: 2.000 exemplares

1ª Edição

O Projeto Trabalhadoras Informais e Direito à Cidade é financiado pela União Europeia e Christian Aid e desenvolvido pelo Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos em São Paulo. Prazo para execução: de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2016. Apesar de esta publicação ter recebido o apoio da União Europeia, o conteúdo é de total responsabilidade do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e não pode ser tomado como visão da União Europeia.

# Mulheres se dando conta da violência!

As mulheres sofrem muita violência só pelo fato de serem mulheres. Isso acontece porque as obrigações e os padrões de comportamento dados ao sexo feminino são muito cobrados na nossa sociedade. Exemplos disso são: que as mulheres sejam boas donas de casa, sempre; que elas dêem conta do cuidado dos filhos e dos doentes; que elas não saiam para se divertir com as amigas sem a presença do namorado; que elas usem roupas consideradas “adequadas” se quiserem ser respeitadas; que elas apoiem seus maridos em todas as decisões, mesmo aquelas que elas discordam, entre outras.

Essas cobranças por si só já são um problema. Mas elas podem ficar ainda piores quando são exigidas de forma violenta, seja com agressões físicas, seja na sutileza da vida cotidiana onde a mulher é acusada de ser sensível demais, de “chorar por tudo”, o que a coloca em uma posição de fragilidade, submetida aos desejos e expectativas da nossa sociedade e principalmente dos homens.

Essa violência que tem como objetivo “colocar a mulher no lugar dela” é a chamada **violência contra a mulher**. Ela acontece por causa das desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes, acontece da mulher ter uma posição de dependência ao homem, por exemplo, quando elas só podem trabalhar quando e onde o seu marido deixar. Porém, a dependência feminina é um dos fatores que diminui o bem estar da mulher. Está comprovado que quando as mulheres têm oportunidade de estudar e de trabalhar em atividades valorizadas e bem remuneradas, elas contribuem ainda mais para melhorar sua vida e de outras mulheres da sua família e comunidade.

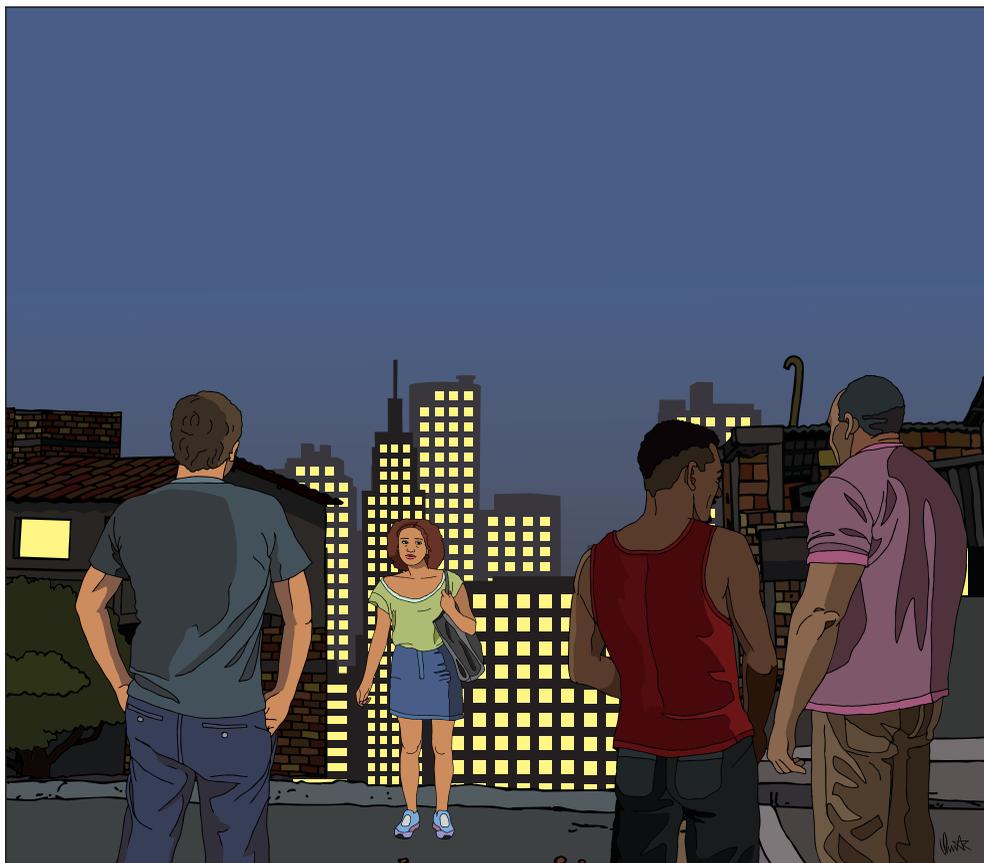


Por isso que essa cartilha vai explicar alguns **tipos de violência** contra a mulher, para que a gente possa entender e ajudar outras mulheres a enfrentar essa situação e garantir uma vida sem violência!

## Violência urbana

A cidade é construída por homens e para homens, por isso o direito à cidade não é garantido para todas as mulheres. Ao andar pelas ruas é comum elas ouvirem cantadas, serem desrespeitadas, perseguidas ou abordadas de maneira violenta. O espaço público é muitas vezes negado às mulheres. Elas não têm, efetivamente, direito ao lazer como os homens, sendo estigmatizadas ao sentarem-se em um bar com suas amigas ou mesmo sozinhas, o que é “natural” para os homens.

Não podemos esquecer que mulheres desacompanhadas são vistas como alvos fáceis para assaltantes. Além disso, também é comum que as mulheres sejam culpadas pela violência que sofrem, já que muitos consideram que elas não devem sair de casa à noite ou com determinadas roupas. **O direito de ir e vir das mulheres, portanto, fica limitado.** Que mulher nunca sentiu medo de ficar no ponto de ônibus, sem iluminação, sozinha? Ou quantas vezes as mulheres mudam de trajeto por medo da presença de homens?



## Violência psicológica

A violência psicológica acontece com intenção de causar vergonha; medo; redução de autoestima e insegurança, colocando a mulher em uma posição de submissão. Muitas vezes, esses insultos acontecem em lugares públicos como forma de intensificar a violência e paralisar a mulher ainda mais. Frequentemente, as agressões psicológicas dizem respeito às acusações de incompetência no exercício da maternidade acompanhadas com ameaças e chantagens de tirar os filhos de seu convívio; ou às depreciações como “feia”, gorda, “ruim de cama” entre outras que desqualificam a mulher.



Uma outra forma de violência psicológica é a falta de compreensão dos parentes e amigos ao sofrimento que uma mulher pode estar passando. A mulher é normalmente vista como uma pessoa frágil, sensível, instável emocionalmente e como a figura agregadora da família. Porém, quando acontece um momento de crise, como a morte de um parente ou uma história de abandono – que são momentos difíceis para qualquer pessoa – para a mulher isso pode ser pior porque é esperado que ela mantenha o bem estar da família acima do seu sofrimento. Quando isso não ocorre, é muito comum que as mulheres sejam interpretadas como “frescas”, “loucas” ou depressivas. Assim, muitas vezes, seu sofrimento é tratado com remédios ao invés do apoio dos familiares e amigos. Pode acontecer o contrário também, muitas vezes a mulher está realmente doente, com diagnóstico de depressão, mas ela não tem apoio nem acesso a um tratamento adequado pois isso é “frescura”, por que mulher “chora demais”, “exagera demais”.

## Violência moral

A violência moral é praticada contra as mulheres por conhecidos e desconhecidos. Jargões como galinha, piranha, vagabunda, vadia são muito comuns na linguagem popular do Brasil e são muito frequentes em situações de ataque às mulheres. Estes palavrões são utilizados para julgar uma mulher que está se comportando de maneira diferente do esperado pela nossa sociedade, como beber, fumar, sair com as amigas, dar risadas altas, usar roupas curtas ou decotadas.

## Violência religiosa

Esta violência acontece em todas as religiões, já que em nenhuma delas se questiona o modo desigual como as mulheres são tratadas. Isso porque, todos os escritos sagrados foram produzidos pelos homens, afinal, as mulheres foram impedidas de aprender a ler e a escrever durante muito tempo na história. As religiões que não se atualizam para reconhecer a importância do papel feminino tendem a não serem solidárias com as mulheres. A violência contra as mulheres acontece quando as regras religiosas permitem que somente homens entrem em contato com o sagrado e seus instrumentos de devoção. Assim, eles decidem e direcionam os costumes religiosos da sua comunidade. Portanto, observamos que é comum na maioria das religiões as mulheres dependerem da intermediação masculina para vivenciar plenamente sua espiritualidade. **Você já observou que somente os homens podem ocupar cargos de participação e decisão em grande parte das instituições religiosas?**

## Violência patrimonial

A violência patrimonial é aquela que reforça a dependência econômica das mulheres. É muito comum homens não deixarem suas esposas trabalharem ou quando deixam exigem que elas entreguem seus salários. Neste tipo de violência é comum a destruição de documentos importantes como RG; Histórico Escolar; Certidão de Nascimento; Carteira de Trabalho, assim, as mulheres ficam impossibilitadas de acessarem qualquer direito, porque sem documentos elas praticamente não existem perante os serviços públicos. Todas essas são formas de chantagear e aumentar o nível de dependência das mulheres, por elas não terem acesso ao seu próprio dinheiro e dignidade. Outra violência patrimonial muito comum é praticada pelos homens que, além de não exercerem a função da paternidade, se negam a pagar a pensão alimentícia.

## Violência física

É o uso da força física contra as mulheres. É muito comum que a violência física aconteça depois de anos de violência psicológica, moral e patrimonial, que são formas de violência que não deixam marcas no corpo, mas que também são muito graves. A violência física se caracteriza por puxões de cabelo, socos, chutes e muitas vezes podem se tornar tão intensas a ponto de levar a mulher à morte.



## Violência sexual

Normalmente, associamos a violência sexual aos estupros cometidos fora de casa por uma pessoa desconhecida. Porém, infelizmente, os estupros acontecem muito mais dentro de casa por um parente ou conhecido do que fora dela. Fazer sexo de maneira forçada, mesmo que pelo marido, namorado, parente ou amigo é estupro. O problema é que, especialmente em situações de violência sexual, a mulher tem muita vergonha e medo de contar para amigas ou para as autoridades. **Na maioria das vezes, as pessoas culpam as mulheres pelo estupro** sofrido, pois julgam que a roupa que ela vestia demonstrava que ela "estava pedindo" ou "dando motivo" ao agressor.

## Violência racial



As mulheres negras vivenciam uma dupla discriminação, pois sofrem o racismo e o machismo ao mesmo tempo. A ditadura da beleza elege as mulheres loiras e brancas como modelo e desvaloriza as mulheres negras, seus traços, seus cabelos. Elas enfrentam uma violência moral específica marcada por ofensas racistas, que tem a cor como alvo principal para depreciar e humilhar a mulher. É importante perceber que a ideia de que as mulheres negras tem a “cor do pecado,” sugerindo que elas são mais “apimentadas” e exóticas, favorece que a violência sexual ocorra em maior número entre elas. No mercado de trabalho são elas as que ganham menos e sofrem mais assédio moral, pois as mulheres negras são a maioria das trabalhadoras que prestam serviços como babás, cuidadoras de idosos e como empregadas domésticas. Nesta prestação de serviços domiciliares é muito comum que as mulheres negras sejam obrigadas pelos seus patrões a praticarem sexo, como se a relação do senhor de engenho que abusava de suas escravas na época da colônia ainda permanecesse. Dados apontam que morreram 48% a mais de mulheres negras, em relação às mulheres brancas, vítimas de violência doméstica<sup>1</sup>, o que confirma o peso da dupla violência que recai sobre elas.

## Violência obstétrica

Os jornais sempre estão denunciando o quanto as mulheres são maltratadas pelos serviços de saúde, especialmente na hora do parto. A violência obstétrica ocorre quando as mulheres não recebem assistência humanizada e são tratadas com desrespeito. A famosa frase: “**na hora de fazer você não gritou, cala a boca!**”, que muitos profissionais de saúde falam para as mulheres na hora do parto, é a fala que mais denuncia esta violência, além de outros procedimentos brutos e traumáticos narrados pelas mulheres que sofreram este tipo de agressão. O problema da violência obstétrica nos serviços de saúde é de conhecimento antigo de muitas mulheres. Um exemplo são os conselhos que as mulheres mais velhas dão às jovens que estão grávidas, ao alertarem que nos hospitais “para elas serem bem tratadas, não podem reclamar e muito menos gritar”.

## Violência pela orientação sexual

Infelizmente, a nossa sociedade ainda pensa que um relacionamento normal é só aquele entre um homem e uma mulher. Por isso, quando um casal formado só por homens ou só por mulheres é visto, muitos o tratam com desrespeito e intolerância.

Mas porque essa forma de amar causa tanto incômodo? Afinal, estamos falando, antes de mais nada, de pessoas que se gostam. É por causa disso que muitos grupos de gays, lésbicas, travestis, bissexuais e transgêneros estão se organizando para defesa de direitos e mostrar para a sociedade que todos devem ser respeitados e tratados com dignidade. Porém, ainda temos muito o que avançar nesse debate. O preconceito ainda é grande e isso fica claro quando, por exemplo, vemos episódios frequentes em que os gays são ridicularizados, xingados, linchados e até assassinados.

<sup>1</sup>Dados disponíveis em: <http://blogueirasfeministas.com/2012/11/a-violencia-contra-as-mulheres-negras/>  
Acessado em 04 dez 2014

## Violência doméstica

Se as violências moral, psicológica, patrimonial, física e sexual forem praticadas por pessoas conhecidas, como maridos, namorados, amigos, parentes ou ex-companheiros, chamamos de violência doméstica, mesmo quando não acontecem dentro de casa.

O grande problema da violência doméstica é que ela é repetitiva e constante, já que os agressores fazem parte da sua rotina. Por isso, se ela acontece uma vez, as chances de acontecer de novo são muito grandes. Pesquisas revelam que 5 mulheres são espancadas a cada dois minutos no Brasil e que 77% das mulheres vítimas de violência são agredidas todos os dias ou pelo menos uma vez por semana.

É por conta deste cenário que a Lei Maria da Penha é tão importante, pois ela incentivou a criação de mais serviços de atendimento e prevenção para o enfrentamento deste tipo de violência. Desde 2006, ano que a Lei foi criada, **viver sem violência é cada vez mais um direito das mulheres!**

Mesmo quando fazem denúncias, muitas vezes as mulheres retiram a queixa – isto está relacionado às outras formas de violências já citadas ou por se culpabilizarem da própria violência sofrida ou por dependerem financeiramente do agressor, entre outras justificativas.



## E no comércio ambulante, como essa violência pode acontecer?

### Violência física

O cotidiano das mulheres trabalhadoras ambulantes é marcado pela discriminação e preconceito da sociedade e dos governos que as tratam como ilegais. No combate à ilegalidade, a fiscalização frequentemente é realizada na base da violência física, que é sempre acompanhada pela violência moral e psicológica.



## Violência moral



Situações de violência moral são frequentes por parte da clientela das mulheres ambulantes. Elas sofrem humilhação quando um desconto não é negociado, por exemplo, diante das exigências feitas por parte da freguesia que exige a devolução do dinheiro da mercadoria ao invés da troca, procedimento impraticável em qualquer loja do comércio formal. A humilhação também acontece quando as mulheres levam seus filhos para o trabalho, devido a falta de creches e de dinheiro para pagar alguém para cuidar deles, e por conta disso são acusadas de negligência e ameaçadas de sofrerem denúncias junto ao Conselho Tutelar.

## Violência Psicológica

A ilegalidade que é atribuída às mulheres ambulantes expõe muitas delas a situações de violência psicológica, praticadas tanto pela sociedade, quanto pelos agentes da fiscalização, que combatem o comércio ambulante por meio da ação truculenta da Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana.



## Violência patrimonial



A violência patrimonial no caso específico das mulheres ambulantes é praticada, principalmente, pela apreensão indevida das mercadorias pelos agentes de fiscalização. O procedimento legal previsto para este tipo de situação não é respeitado na maioria das apreensões. O procedimento legal prevê o recolhimento dos produtos em saco próprio da Prefeitura; a descrição em documento oficial de todos os itens apreendidos e a entrega do lacre do saco que identifica os produtos, para que os mesmos possam ser retirados posteriormente na subprefeitura de referência, mediante pagamento de multa e apresentação de nota fiscal.

## Violência Urbana

As mulheres ambulantes estão expostas ao ambiente hostil das ruas, sem qualquer tipo de proteção. Elas correm mais riscos de assaltos, principalmente quando as trabalhadoras são idosas. Além da falta de infraestrutura urbana, com destaque para a falta de banheiros públicos que submete as mulheres às más condições de higiene, principalmente no ciclo menstrual, outro fator que atinge as mulheres é a falta de iluminação pública que torna alguns trechos da cidade extremamente perigosos, o que as obriga a deixarem a atividade mais cedo e, logo, venderem menos, devido à necessidade de irem para suas casas ainda sob a luz do dia.



NÃO, DONA!  
AQUI NÃO É UM BANHEIRO PÚBLICO. LEIA A PLACA!



## Violência sexual

As mulheres ambulantes, por fazerem da rua seu meio de trabalho e passarem muito tempo neste espaço público, sofrem muito assédio sexual. É comum elas receberem propostas de programas sexuais mediante pagamento e conviverem com os frequentes olhares maliciosos e palavras de baixo calão durante uma jornada de trabalho. Esta realidade confirma o quanto nossa sociedade limita o direito das mulheres ao espaço público e à cidade.



## “Acho que estou vivendo uma situação de violência... O que posso fazer?”

O **Disque 180** é o canal de atendimento telefônico onde você pode encontrar informações sobre o que fazer caso sofra violência ou se alguma mulher conhecida estiver enfrentando esta situação. A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer lugar do país.

**Disque Denúncia – Central de Atendimento à Mulher**  
**Fone: 180**

Apresentamos aqui os **serviços especializados de Atendimento Público** às mulheres em situação de violência doméstica ou urbana na cidade de São Paulo e a seguir **os locais onde encontrá-los**:

**CCM – Centro de Cidadania da Mulher:** neste serviço você pode participar de encontros de formação para o acesso aos direitos e exercício da cidadania e de atividades físicas. Além do atendimento da Defensoria Pública voltada especialmente para as mulheres.

**CRM - Centro de Referência da Mulher:** estes centros contam com atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica realizado por equipe multidisciplinar composta por Assistentes Sociais, Psicólogas e Advogadas.

**CDCM – Centros de Defesa e Convivência da Mulher:** outro serviço de atendimento multidisciplinar para mulheres em situação de violência composta por Assistentes Sociais, Psicólogas, Advogadas e Educadora Social. Aqui você também pode encontrar oficinas de geração de renda, saúde e de artes.

**DDM – Delegacia de Defesa da Mulher:** atendimento especializado às mulheres que decidem denunciar as agressões sofridas. Na DDM, além da possibilidade de registrar o Boletim de Ocorrência, as mulheres podem solicitar as medidas protetivas e serem encaminhadas para a rede de atendimento e para os abrigos sigilosos, caso estejam em risco de morte.

**DPESP - Defensoria Pública do Estado de São Paulo:** é um serviço de atendimento jurídico gratuito. A DPESP possui um Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – **NUDEM**, voltado as mulheres em situação de violência. Os atendimentos são realizados, também através de convênios com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres em diversas regiões da cidade. Nestes espaços o atendimento jurídico oferece orientação referente à ação de guarda, pensão alimentícia, divórcio, entre outros.

**GEVID – Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público:** O Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID), criado em maio de 2012, atua na defesa e proteção dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio da responsabilização dos/das autores/as de violência e pela concretude de ações e projetos voltados à efetivação da Lei Maria da Penha e à prevenção de situações de violência. O Grupo realiza um processo de articulação e integração com a rede de serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres, visando o desenvolvimento de estratégias que contribuam para o enfrentamento das múltiplas e complexas formas de violência contra as mulheres<sup>2</sup>.

**Saúde da Mulher e Aborto Legal:** Existem duas situações em que o aborto não é considerado crime em nosso país:

- Risco de vida para a mulher
- Estupro

Os serviços de saúde municipais oferecem:

- Atendimento nos casos permitidos por lei para o aborto legal;
- Acompanhamento clínico, psicológico e social durante e depois da interrupção da gravidez ou, se for o caso, durante o pré-natal;
- Exames laboratoriais para diagnósticos de doenças sexualmente transmissíveis, inclusive sorologia para o AIDS;
- Contracepção de emergência para casos de estupro, em até 72 horas do ocorrido;
- Coleta de material para identificação do agressor por meio de exame de DNA.

Documentos necessários para o Aborto Legal:

- Consentimento da mulher ou, em caso de incapacidade, de seu representante legal;
- RG<sup>3</sup>

**SMPM – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:** tem como objetivos: formular, coordenar e executar políticas e diretrizes, além de atuar nos programas de governo para a promoção dos direitos das mulheres, eliminando as discriminações, bem como sua plena integração social, política e econômica. Sua perspectiva estratégica é contribuir para a superação das desigualdades históricas e sociais, além de promover a justiça social e o empoderamento das mulheres<sup>4</sup>.

**Casa Abrigo:** este é um espaço de acolhida para as mulheres em risco de morte. As mulheres que são encaminhadas para este tipo de atendimento ficam em sigilo, sem contato com amigos e familiares, como medida para protegê-las dos seus agressores. O encaminhamento é realizado mediante acesso aos CCM's ou CDCM's.

<sup>2</sup>Texto extraído do site: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEVID> acessado em 23 de outubro de 2014.

<sup>3</sup>Texto extraído do site [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/servicos/aborto\\_legal/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/servicos/aborto_legal/) acessado em 09 dez 2014

<sup>4</sup>Texto extraído do site: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas\\_para\\_as\\_mulheres/a\\_secretaria/index.php?p=144224](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas_para_as_mulheres/a_secretaria/index.php?p=144224) acessado em 09 des 2014

## Confira onde encontrar estes serviços:

### CENTRO

#### CRM 25 de Março

Rua 25 de Março, 205 - Centro  
Fone: (11) 3106-1100

#### SMPM

Rua Líbero Badaró, 119, 7º andar - Centro  
Fone: (11) 3113-9764

#### 1ª Delegacia de Defesa da Mulher

Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 200 - Sé  
Fone: (11) 3241-3328 / 3241-2263

#### Saúde da Mulher e Aborto Legal

Hospital Pérola Byington  
Núcleo de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência Sexual  
Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 683 - Bela Vista  
Fone: (11) 3248-8000

#### CDCM Espaço Francisca Franco

Rua Conselheiro Ramalho, 93 - Liberdade  
Fone: (11) 3106-1013

#### NUDEM

Rua Boa Vista, 103 - Liberdade  
Fone: (11) 3101-0155 ramal 233

### OESTE

#### 3º DDM

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 4.300 - 2º andar no 93º DP - Jaguaré  
Fone: (11) 3768-4664

#### 9ª DDM

Avenida Menotti Laudísio, 286 - 2º andar (em cima do 87º DP) - Pirituba  
Fone: (11) 3974-8890

#### GEVID - Central/Ministério Público

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313 - 1º Andar - Rua 6 - Sala 1-531. Barra Funda  
Fone: (11) 3392-3185

#### Saúde da Mulher e Aborto Legal

Hospital Municipal Prof. Mario Degni - Hospital Jardim Sarah  
Rua Lucas De Leyde, 257 - Vila Antônio  
Fone: (11) 3394-9330

### NORTE

#### CCM Casa Brasilândia

Rua Sílvio Bueno Peruche, 538 - Brasilândia  
Fone: (11) 3983-4294 / 3984-9816

#### CDCM CISM II – Centro de Integração Social da Mulher II

Rua Ferreira de Almeida, 23 - Casa Verde  
Fone (11) 3858-8279

#### CDCM Mariás

Rua Soldado José Antônio Moreira, 546 - Jd. Japão  
Fone: (11) 3294-0066

#### CCM Perus

Rua Joaquim Antônio Arruda, 74 - Perus  
Fone: (11) 3917-5955 / 3917-7890

#### 4ª DDM

Av. Itaberaba, 731 - 1º andar - Freguesia do Ó  
Fone: (11) 3976-2908 / 3975-2181

### 9ª DDM

Rua Menotti Laudísio, 286 - 2º andar - Pirituba

Fone: (11) 3974-8890 / 3972-7046

#### **GEVID/Ministério Público - Núcleo Norte**

Av. Eng. Caetano Álvares, 594 - 3º andar, sala 377

Fone: (11) 3858-6122

#### **Saúde da Mulher e Aborto Legal**

- Hospital Municipal Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva  
Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 -Vila Nova Cachoeirinha  
Fone: (11) 3986-1151 / 3926-1159
- Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria  
Avenida Menotti Laudísio, 100 - Pirituba  
Fone: (11) 3394-8600

### SUL

#### **CRM Casa Eliane de Grammont**

Rua Doutor Bacelar, 20 - Vila Clementino

Fone: (11) 5549-9339 / 5549-0335

#### **2º DDM**

Avenida 11 de junho, 89 - Fundos 16º DP - Saúde

Fone: (11) 5084-2579 / 5081-5204

#### **6º DDM Campo Grande**

Rua Sargento Manoel Barbosa da Silva, 115 - 2º andar do 99º DP - Campo Grande

Fone: (11) 5521-6068

#### **CCM Capela do Socorro**

Rua Professor Oscar Barreto Filho, 350 - Parque América - Grajaú

Fone: (11) 5927-3102 / 5929-9334

#### **CCM Parelheiros**

Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 - Parelheiros (Em reforma)

Atendimento provisório no CEU Parelheiros

Fone: (11) 5921-3935

#### **CCM Santo Amaro**

Avenida Mário Lopes Leão, 240 -Santo Amaro

Fone: (11) 5524-4782 / 5521-6626

#### **CDCM – CISM I - Centro de Integração Social da Mulher I**

Rua do Fico, 234 -Ipiranga

Fone (11) 2272-0423.

#### **CDCM - Casa Sofia**

Rua Doutor Luiz Fernando Ferreira, 06 - Jardim Dionizio - Jd. Angela

Fone: (11) 5831-3053 / 0800 770-3053

#### **GEVID - Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica**

##### **Núcleo Sul I**

Av. Sapopemba, 3.740 - 1º andar - sala 118 - Sapopemba

Fone: (11) 2154-2514 / 2154-0248

##### **Núcleo Sul II**

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 148 / 150 - 1º andar - sala 107 - Butantã

Fone: (11) 3721-0946

#### **Saúde da Mulher e Aborto Legal**

- Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya  
Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - Jabaquara  
Fone: (11) 3394-8519 / 3394-8520
- Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires Da Rocha - Campo Limpo  
Estrada de Itapeperica, 1661 - Campo Limpo  
Fone: (11) 3394-7460 / 3394-7472

### LESTE

#### **5ª DDM**

Rua Doutor Corinto Balduino Costa, 400 - 2º andar 52º DP – Tatuapé

Fone: (11) 2293-3816

#### **7ª DDM**

Rua Sábado D'Angelo, 46 - Itaquera

Fone (11) 2071-3488

#### **8ª DDM**

Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, 190 - Jardim Marília

Fone: (11) 2742-1701

#### **Agentes Bem Querer Mulher - localizado no Centro de Integração da Cidadania - CIC Leste**

Rua Padre Virgílio Campello, 150 - Itaim Paulista

(11) 2562-2440

#### **Casa Ser Dorinha**

Avenida Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 485 - Cidade Tiradentes

Fone: (11) 2555-7090 / 2555-4806

#### **Casa de Isabel**

Rua Professor Zeferino Ferraz, 486 - Itaim Paulista

Fone: (11) 2025-3271

#### **CCM Itaquera**

Rua Ibiajara, 495 - Itaquera

Fone: (11) 2073-5706 / 2073-4863

#### **CDCM Casa Cidinha Kopcak**

Rua Margarida Cardoso dos Santos, 500 - São Mateus

Fone: (11) 2015-4195

#### **CDCM Maria da Penha**

Avenida Sábado D'Ângelo, 2085 - 2º andar - Itaquera

Fone: (11) 2524-7324

#### **CDCM Casa Viviane dos Santos**

Rua Cabo José Teixeira, 87- Lajeado

Fone: (11) 2553-2424

#### **CDCM Mulher Ação**

Rua Luiz Lopes Correa, 116 - Guaianazes

Fone: (11) 2557-5646

#### **CDCM Casa Anastácia**

Rua Areia da Ampulheta, 101 - Cidade Tiradentes

Fone: (11) 2282-4706

#### **CDCM Maria Eulália - "Zizi"**

Rua João Graeber, 203 - Vila Ema / Sapopemba

Fone: (11) 2216-7346

#### **GEVID - Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica**

##### **Núcleo Leste I**

R. Dr. João Ribeiro, 433 - 3º andar - sala 308 - Penha de França

Fone: (11) 2294-7425

##### **Núcleo Leste II**

Av. Afonso Lopes de Baião, 1.736 - 1º andar - sala 107 - Vila Carolina

Fone: (11) 2054-1013

#### **Saúde da Mulher e Aborto Legal**

- Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio  
Avenida Celso Garcia, 4815 - Tatuapé  
Fone: (11) 3394-6980
- Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio  
Rua Alves Maldonado, 128 - Vila Nhocuné  
Fone: (11) 3394-9210 / 3394-9215

## A IMPORTÂNCIA DA AUTO-ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES

A violência contra a mulher é fruto de uma sociedade desigual que coloca o homem como protagonista da história. Como vimos, a violência é fruto desta visão e sua superação só será possível de forma organizada e coletiva. Enxergar toda mulher que sofre violência – **todo tipo de violência** – como a si própria é uma possibilidade de nos tornarmos mais fortes para enfrentarmos essa situação. Sair de um ciclo de violência exige a solidariedade entre as mulheres para que, juntas, possam lutar por formas de resistência e sobrevivência física, econômica e psicológica, construindo assim sua autonomia.



## CONFIRA ALGUMAS IMPORTANTES VITÓRIAS DA LUTA DAS MULHERES E JUNTE-SE À LUTA PELA GARANTIA DE MAIS DIREITOS.

### DIREITO AO VOTO

Até 24 de fevereiro de 1932, as mulheres eram impedidas de votar, mas após intensa campanha nacional, liderada por mulheres, o direito ao voto foi conquistado. Em 1932 o voto feminino foi autorizado com restrições: apenas as mulheres casadas (com autorização dos maridos), as viúvas e solteiras que tivessem renda própria. Somente em 1934, as restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral e, em 1946 o voto passou a ser obrigatório para homens e mulheres.

### DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO

O Dia Internacional da Mulher representa um marco histórico em memória da luta feminina. A data não é um dia apenas para presentear as mulheres dando flores ou chocolates como forma de agradecimento pelas funções domésticas e familiares que elas desempenham. Ao contrário, o dia 8 de março é para preservar na memória as cento e noventa mil mulheres que no dia 23 de fevereiro de 1917 pararam a Rússia gritando "Pão! Nossos filhos estão morrendo de fome!". Depois deste acontecimento, o Dia 8 de Março foi considerado o Dia de Internacional das Mulheres, para nunca esquecermos que elas mudaram e continuam mudando a história com a sua luta!

### DIREITOS CONSTITUCIONAIS DAS MULHERES GARANTIDOS PELA CAMPANHA FEMINISTA "LOBBY DO BATOM"

Em 1986 o Brasil estava impulsionado para a construção da Constituição Federal para favorecer a democracia no país. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), liderou a campanha chamada de "Lobby do Batom" na garantia de direitos das mulheres na Assembléia Nacional da Constituinte. Com isso, foram garantidos mais de 200 dispositivos constitucionais relacionados exclusivamente às necessidades das mulheres na Constituição Federal de 1988.

### LEI MARIA DA PENHA

A Lei 11.340/06, conhecida com Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu ex- companheiro, que tentou contra a sua vida, preso. Com a ajuda de ONGs e movimentos feministas, Maria da Penha conseguiu enviar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que, pela primeira vez, aceitou uma denúncia de violência doméstica. O processo da OEA condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica contra a mulher. Uma das punições foi a recomendação para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência. Esta foi a sementinha para a criação da lei. Um conjunto de entidades então se reuniu para definir um projeto de lei classificando as formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres e estabelecendo mecanismos para prevenir e reduzir este tipo de violência, como também prestar assistência às vítimas. Dessa forma, em 2006 foi assinada por unanimidade a Lei Maria da Penha.

## CAMPANHA MUNDIAL DE 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Em 1991, vinte e três mulheres de diferentes países, reunidas pelo Centro de Liderança Global de Mulheres, lançaram a Campanha dos 16 dias de ativismo com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra as mulheres no mundo. As participantes escolheram um período de significativas datas históricas na luta das mulheres, iniciando a abertura da Campanha no dia 25 de novembro - declarado pelo I Encontro Feminista da América Latina e Caribe (em 1981) como o dia Internacional de Não Violência Contra as Mulheres e finalizando no dia 10 de dezembro, dia Internacional dos Direitos Humanos. Já no Brasil a campanha tem início dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra. Desse modo, a campanha vincula a denúncia e a luta pela não violência contra as mulheres à defesa dos Direitos Humanos. Hoje, cerca de cento e trinta países desenvolvem esta Campanha anualmente, convocando a sociedade e seus governos a tomarem atitude frente à violação dos Direitos Humanos das mulheres.

### E se eu também quiser contribuir nessa luta?

Apesar de todos os avanços que vimos anteriormente, a luta por uma vida sem violência ainda é um desafio para as mulheres. Porém, sabemos que quanto mais próximas e unidas estivermos, maiores serão os ganhos!

Por isso, apresentamos aqui alguns locais e cursos feito por mulheres e para mulheres, onde os temas da violência são amplamente discutidos e soluções coletivas são pensadas. Todos esses locais indicados estão abertos a todas as formas de contribuição! **Por isso, não pensem duas vezes antes de visitá-los e participar de suas atividades!**

- **União de Mulheres do Município de São Paulo**  
Rua Coração da Europa, 1395, Bela Vista - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3283-4040  
É necessário ligar para agendamento de visitas ou orientações.
- **CIM - Centro Informação Mulher**  
Rua Cel. Xavier de Toledo, 210 - Salas 111/112  
Fone: (11) 3151-3660
- **SOF - Sempre Viva Organização Feminista**  
Rua Ministro Costa e Silva, 36 - Pinheiros,  
Fone: (11) 3819-3876

## Curso “Promotoras Legais Populares”

O programa de formação das PLPs é um efetivo instrumento de afirmação e disseminação dos direitos humanos das mulheres, particularmente em relação à violência doméstica e aos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

As **Promotoras Legais Populares (PLPs)** são lideranças comunitárias femininas capacitadas em noções básicas de Direito, direitos humanos das mulheres, organização do Estado e do Poder Judiciário. Após uma formação de 80 horas/aula, as PLPs atuam voluntariamente em suas comunidades na defesa, orientação e triagem de demandas de violação de direitos; na prevenção de violações, através da educação sócio comunitária, e na promoção de direitos, com participação e representação em conselhos, conferências, comissões e fóruns<sup>5</sup>

Os cursos acontecem em diversas regiões de São Paulo, dependendo da demanda de mulheres apresentada. Segue o contato das unidades responsáveis pela organização do curso na cidade:

### CENTRO

- **União de Mulheres do Município de São Paulo**  
Rua Coração da Europa, 1395, Bela Vista - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3283-4040  
É necessário ligar para agendamento de visitas ou orientações.
- **Geledés Instituto da Mulher Negra**  
Rua Santa Isabel, 137 - 4º Andar - Vila Buarque - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3333-3444

### ZONA SUL

- **Centro Frei Tito de Direitos Humanos**  
Rua Jacinto Prates, 57 - Americanópolis - São Paulo - SP  
Fone: (11) 5622-1259

## Projeto “Maria Marias”

Curso promovido pela União de Mulheres de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). O projeto capacita mulheres e forma lideranças para apoiar, esclarecer e orientar mulheres em situação de violência doméstica. Desde 2007, as Marias lutam pela aplicação da Lei Maria da Penha (11.340/2006) e ajudam outras mulheres, para que elas se empoderem e possam quebrar o ciclo de violência<sup>6</sup>

O curso tem duração anual e os encontros acontecem uma vez por semana; no início de cada ano é divulgado o calendário de atividades no site.

- **IBCCRIM**  
Rua Onze de Agosto, 52 - 2º Andar - Centro - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3111-1040

<sup>5</sup> Texto retirado do site: <http://www.plp20.org.br/rede-de-protecao/o-que-sao-plps/>

<sup>6</sup> Retirado do site: <http://soumariamarias.blogspot.com.br/2014/04/e-tem-inicio-edicao-2014-do-maria-marias.htm>

## E o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos? Como contribui na luta das mulheres trabalhadoras informais ambulantes?

O Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, permanece junto aos trabalhadores ambulantes. Uma atenção especial é dada às Mulheres Ambulantes através do projeto Trabalhadoras Informais e Direito à Cidade. Reconhecemos que a situação de violação de direitos recai sobre elas de maneira mais intensa, por serem mulheres e trabalhadoras informais. A mulher ambulante, como geralmente é líder da família, muitas vezes fica sobrecarregada com a responsabilidade da casa, do trabalho e da família. Dessa forma, a prática do trabalho autônomo fica comprometida, assim como a participação em espaços políticos. Além disso, a insuficiência das políticas públicas referentes à moradia, educação, saúde, previdência, entre outros, colocam a mulher ambulante em um contexto de significativa vulnerabilidade e violência. Nossas ações são:

### Oficinas

Em diversas regiões da cidade estão sendo realizadas oficinas com as mulheres ambulantes, para conversar sobre os direitos sociais e como eles influenciam a vida das mulheres. Também são espaços para o compartilhamento de histórias de vida e luta que retratam o cotidiano do trabalho como ambulante na cidade de São Paulo, o que promove o fortalecimento individual e a mobilização para a organização coletiva na busca por direitos.

### Centro de Referência da Mulher Ambulante

Na sede do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, oferecemos orientações jurídicas e psicossociais a todas as mulheres ambulantes que necessitam de apoio no enfrentamento de situações de violência urbana, doméstica, psicológica, moral, física, sexual, entre outras.

Para isso, o projeto articula-se com a rede de atendimento público especializado às mulheres e coletivos que buscam incidir em políticas públicas que beneficiem as mulheres.

### Visitas a Campo

O Projeto realiza visitas nas regiões onde existe maior concentração de ambulantes e, durante as abordagens, as mulheres compartilham suas realidades e dilemas. Diante disso, a equipe faz orientações iniciais e incentiva a criação de coletivos de mulheres organizados, que consigam incidir em políticas públicas de combate à violência.



### Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

Rua Dom Rodó, 140 - Ponte Pequena - 01109-080

São Paulo - SP

Fone: (11) 3322-8604

Esta cartilha foi elaborada pela equipe da ação “Trabalhadoras Informais Ambulantes na cidade de São Paulo protagonistas no enfrentamento às violências e exercitando os seus direitos” do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos em parceria com a Christian Aid e com apoio da União Europeia (IFS-RRM/2013/328-847), visando contribuir na superação das violências e conflitos que as mulheres ambulantes são submetidas no seu dia a dia.

Neste material, serão apresentados alguns tipos de violência contra a mulher pois entendemos que, mesmo com a conquista de muitos direitos, a maneira desrespeitosa de tratar as mulheres ainda é considerada natural, como se fosse “normal” e tivesse que ser aceita por todas elas.

A partir desse conteúdo, espera-se incentivar a discussão coletiva sobre os tipos de violência que as mulheres, com destaque às ambulantes, estão submetidas; promover a reflexão sobre o lugar que a mulher ocupa na nossa cultura; e favorecer a multiplicação de conhecimento e empoderamento entre elas. Nesse sentido, a cartilha é um instrumento pedagógico de divulgação e comunicação.

Boa leitura!

